



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça

para os devidos fins.

Em 10 / 07 /07

Eloaiss

Conselho de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Neivila

para relatar.

Em 10 / 07 /07

Presidente João Vitor Constituição



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 12/07

PROCESSO AL 1904/07

AUTOR: DEP. TERERÊ.

RELATOR: DEP. NERINHO.

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a proposição que indica a implantação de um restaurante popular na cidade de Parnaíba.

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 96, inciso I, alínea "g", 105 e 114 e seguintes do Regimento Interno.

Assim sendo por a proposição se encontrar nos dispositivos regimentais redigidos com clareza e precisão, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 28 de agosto 2007.**

Dep. NERINHO
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE

em 28 / 08 / 07

Presidente da Comissão de
Const. e Fazenda